



**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ES**

19/05/2023, 15:59

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Siste...>

Processo: 16606/2023
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA - CMC
Data e Hora: 19/05/2023 09:51:32
Área do Processo: ELETRÔNICO
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3367/2023
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 090/2023,
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 56/2023,

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 090/2023

Cariacica/ES, 10 de maio de 2023.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 56/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2023 – AUTOR: VEREADOR LELO COUTO - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE FIBROMIALGIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **10/05/2023**.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado
digitalmente por
KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.05.11
11:18:41 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 56/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2023
PROCESSO Nº 259/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2023. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE
FIBROMIALGIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica criado, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica, o Dia de Conscientização da Doença de Fibromialgia, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Parágrafo único. O evento de que se refere a presente lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do referido mês, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

Art. 2º. O Dia de Conscientização da Doença de Fibromialgia tem como objetivo, dentre outros, de sensibilizar os educadores, as famílias e a sociedade em geral para a existência desta doença e suas consequências.

Art. 3º. No Dia de Conscientização da Doença de Fibromialgia poderá ser promovido ações objetivando:

- I – Proporcionar maiores informações quanto aos sintomas e que contribuam para a conscientização;
- II – Possíveis tratamentos; e,
- III – Divulgação de informações sobre a doença e suas consequências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 56/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2023
PROCESSO Nº 259/2023

Parágrafo único. As ações do Dia de Conscientização da Doença de Fibromialgia deverão ser promovidas através de informativos, rodas de conversa, palestras, seminários, debates, folders, entre outros eventos, atividades e ações educativas por profissionais competentes da área.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber, para sua aplicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 10 de maio de 2023.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado
digitalmente por
KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.05.11
11:14:56 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2023.05.11
12:01:38 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício

